

## **DECRETO Nº 33.823**

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.765, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 824/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º do Decreto nº 33.765, de 15/02/2024, que trata da cessão da servidora municipal **ROSANE ALVES DA SILVA**, Professor PEB-B, matrícula nº 01883701, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, à *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro/ES*, onde consta "no período de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024" passa a constar "no período de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024".

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de fevereiro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000310038003300330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

